

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 858/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre retificação, em parte, da Portaria nº 813/2022/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial de 17 de Novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 813/2022/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 17 de Novembro de 2022, que “Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva da Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretária Escolar.

ONDE SE LÊ:

08/04/2022

LEIA-SE:

08/04/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito financeiro a partir da posse da servidora, conforme descrito na presente Portaria.

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 02f281d8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar